



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 192 / 2024

Data 01/03/2024

Responsável: Vereador(a) Enealdo Junior

Oláir Pereira Figueiredo
Presidente

Elieu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

J2103124
APROVADO

LIDO
EM J2103124

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida nesta Casa de Leis, para que seja encaminhado expediente a Exma Srª Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Senhor Waldemar Acosta , Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica do Município de Sidrolândia-MS, assim como ao Senhor Nelio Saraiva Paim Neto, secretário de Governo (SEGOV), e ainda ao Sénhor Antônio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a seguinte solicitação:

Solicito que seja viabilizado recurso para a instalação de câmeras de monitoramento e segurança em espaços de uso comum pertencentes á população como parques e praças, assim como nas escolas no Município de Sidrolândia-MS.

JUSTIFICATIVA:

Nossos espaços públicos, como parques, praças e áreas de lazer, são frequentemente frequentados por famílias, crianças e idosos. No entanto, temos observado um aumento nos incidentes de vandalismo, roubo e comportamento anti-social nesses locais. Acreditamos que a presença de câmeras de segurança pode evitar e inibir comportamentos inadequados e fornecer evidências cruciais em caso de incidentes. Além disso, acreditamos que a instalação de câmeras de segurança pode ajudar a melhorar a eficácia das forças policiais e dos serviços de emergência, permitindo uma resposta mais rápida a situações de emergência, bem como proteger escolas, visando a proteção em propriedades públicas. Entendemos que a instalação de câmeras de segurança pode envolver custos significativos, mas acreditamos que os benefícios em termos de segurança e tranquilidade para a comunidade superam esses custos.



DOC: 1700202016